



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO Nº 1.319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. NELSON DALLA PRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EDMILSON PORFÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Nelson Dalla Pria, pai do vereador Nilton Dalla Pria.

Art. 2º A 34ª Sessão Ordinária fica redesignada para o dia 24/09/2025 (quarta-feira), às 14h.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 48º Aniversário de Emancipação Política Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário